



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050

Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2020/7/6405

Data Protocolo : 02/07/20

Requerente: SEMAS/Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Requerimento/Processo

Sub-Assunto: Ofícios

Logradouro: Barão do Rio Branco

Número: 814

Complemento ..: Castanhal/PA

Bairro: Centro

CEP: 68742-015

Telefone: 3721-1074

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão: PROTOCOLO

Funcionário: Santina Pimentel

Data/Hora Entrada: 02/07/20/10:45

Situação: EM TRAMITE

Observação: Ofício de nº 709/2020 - SEMAS

À Secretaria de Licitação

Solicitamos de Vossa Senhoria a instrução de processo licitatório, cujo objetivo é aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis. / /

DESTINO:

Órgão: Sec de Suprimento e Licitação

Funcionário:

Data/Hora Saída : 02/07/20/10:47

Assinatura Funcionário

Assinatura Requerente

Prefeitura Municipal de Castanhal
Santina Terra Pimentel
Matricula 101010-1

**PREFEITURA DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Memo nº 75/PSE-SEMÁS

Castanhal, 29 de Maio de 2020.

**À Ilma. Sra. Elyrose de Abreu Cardoso.
Secretária Municipal de Assistência Social.**

Assunto: Solicitação de material de limpeza e descartáveis.

Prezada Secretária, em virtude da execução do Plano Emergencial de Atendimento às Pessoas em Situação de Rua, relacionados à pandemia do COVID – 19, atendendo a recomendação Conjunta nº01/2020 – DRDH- NDDR/PA, serviço este, coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMÁS, tendo apoio das demais secretarias integradas, empresários e Sociedade Civil em Geral. Vimos requerer instrução de processo para Aquisição de material de limpeza e descartáveis para a manutenção do serviço por três meses.

Outrossim, destacamos que esta secretaria tem recebido doações diversas, as quais deram suporte à execução neste período, tendo produtos já esgotados e outros em estoque comprometido. Portanto, justificamos o pedido evitando descontinuidade.

Atenciosamente.


Margarida Reis
Coord. da Proteção Social Especial
Port. 146/18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhora
Elyrose de Abreu Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de higiene e limpeza e descartáveis, em atendimento às necessidades do Fundo de Assistência Social do Município de Castanhal, como medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19 conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2020

08.09 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0005 2.158 – Ações de Enfretamento e Combate ao Novo Coronavírus-COVID 19 - FMAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

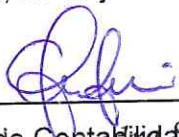
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Higienização e Limpeza

3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

13110000 – Transferência de Recursos FNAS

Castanhal/Pá, 09 de junho de 2020.


Setor de Contabilidade
Coordenadora Esp. de Contabilidade
Prefeitura de Castanhal
Mat. 999519-6

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2232 – CEP: 68.743-050 – CENTRO
ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO DE CASTANHAL
C.N.P.J. 05.121.991/0001-84

PREFEITURA DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Ação Emergencial de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua

1. JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) constitui-se em uma unidade pública e estatal onde se oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos nas diversas situações e violações de direitos. Dentre os serviços ofertados neste Centro, destaca-se o Serviço de Abordagem Social (SEAS), que atua com a finalidade de assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de **Pessoas em Situação de Rua (PSR)**, dentre outras, conforme a resolução nº 109, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – de 11 de novembro de 2009.

O atendimento a essa população em Castanhal vem sendo realizado diretamente no CREAS de forma espontânea e durante as abordagens sociais realizadas nas ruas, além das atividades coletivas continuadas por meio dos projetos: “Bate-Papo de Rua” que acontece semanalmente no CREAS ou em locais de maior concentração deste público, o “Cine Rua” executado trimestralmente em espaços públicos, com exibição de filmes temáticos para promoção da garantia de direitos, serviços em saúde, orientações, emissão de documentação, e a 1ª edição do Jornal “Nós de Rua”, o qual propõe veicular vivências desse público, distribuídos em intuições públicas e privadas para conhecimento social e desmistificação de preconceitos.

Atualmente, estão na base do CadÚnico um total de 170 indivíduos em situação de rua, contudo por ocasião de ausência documental de parte deste público, avalia-se que exista um número mais elevado, aproximadamente 250. A equipe desse serviço tem empreendido esforços para atender os usuários, uma vez que o CREAS tem sido a referência para essa população no acesso a alguns serviços.

Outrossim, entende-se que se faz indispensável conhecer o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, o qual define a população em situação de rua como um grupo populacional heterogêneo, que possui em comum diversas vulnerabilidades, especialmente por estar exposto a maiores riscos pessoais e sociais, conforme abaixo descrito:

Considera-se população em situação de rua (definição adotada pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua), o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular[...].

Ademais é importante contextualizar:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Corona Vírus (COVID-19);

Considerando a Recomendação Conjunta nº01/2020 – DRDH- NDDR/PA, a qual recomenda aos municípios do Estado do Pará realizarem de forma coordenada, no âmbito de suas atribuições, que planejem ações voltadas à pessoa em situação de rua, no contexto da pandemia do Novo Corona Vírus (COVID-19).

Considerando o decreto nº 024/2020, publicado pela Prefeitura de Castanhal, o qual dispõe sobre as medidas preventivas e emergências de enfrentamento à pandemia do COVID-19.

Diante do exposto, esta Secretaria apresenta o **Plano de Ação Emergencial de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua**, em decorrência do contexto atual e dos acontecimentos relacionados à pandemia da corona vírus – COVID – 19. Nesse sentido, a SEMAS propõe a coordenação dos trabalhos, tendo como equipe de referência para os encaminhamentos, a Proteção Social Especial e o Serviço Especializado em Abordagem Social do CREAS, com o apoio de todas as Secretarias Integradas, Guarda Municipal, Defesa Civil entre outros órgãos que possam coadunar esforços, empresários, população e sociedade civil organizada.

2. OBJETIVO

2.1 Geral

Garantir os direitos fundamentais preconizados na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) à PSR dentro da competência que cabe ao município de Castanhal, sobretudo atender a recomendação conjunta nº 01/2020 – DRDH- NDDR/PA, como medida preventiva no enfrentamento à propagação do COVID-19.

2.2 Específicos

- Sensibilizar e orientar a PSR sobre os riscos e processos de contaminação pelo COVID-19, levando em consideração a condição de vulnerabilidade e exposição a quem estão propensos;
- Garantir a execução da recomendação nº01/2020 – DRDH- NDDR/PA sobre o acolhimento, higienização e alimentação das PSR;
- Promover uma ação integrada entre secretarias, visando agregar outros serviços públicos para fortalecimento;
- Promover visibilidade para as expressões da Questão Social, despertando o sentimento humanitário da sociedade civil para agregar ao desenvolvimento deste plano;
- Definir espaço específico para o abrigamento desses indivíduos com vestiários/banheiros, diferenciando a atenção ao grupo de risco;
- Disponibilizar recursos capazes de prover as necessidades do público em materiais diversos, recursos humanos, equipamentos, atendimentos, entre outros adquiridos por recursos próprios, emendas impositivas e doações no período previsto.

3. PÚBLICO ALVO:

- População em Situação de Rua – PSR de Castanhal-PA

4. METAS:

- Atender 100% do público alvo.

5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

- 60 dias, podendo ser estendido, conforme o contexto do cenário.

6. Providências Emergenciais:

Item	O que fazer	Como fazer	Quando fazer	Responsável
01	- Articulação e Planejamento das Ações	- Conhecer recomendações pertinentes exigidas às prefeituras; - Reunir intersetoriais com as secretarias integradas; - Definição de uma comissão para organização e manutenção dos trabalhos com representação de cada secretaria ou órgão envolvido, apresentado pelo Secretário (a)	20, 23 e 24 de Março/2020	SEMAS SECRETARIAS INTEGRADAS GABINETE GUARDA MUNICIPAL ASCOM DEFESA CIVIL
02	- Mobilização do público pela abordagem social (CREAS) visando maior adesão ao abrigo; e triagem do público de risco.	- Disponibilizar equipe de trabalho <i>in loco</i> , devidamente com proteção individual - EPI'S	25, 26 e 27 de Março/2020	SEMAS – “Serviço de Abordagem Social” ASCOM
03	Garantir EPI'S e/ou EPC'S aos agentes envolvidos e voluntários para abordar e atender o público durante o abrigo.	- Solicitar dos serviços de Saúde, apoio no abastecimento destes equipamentos essenciais para proteção dos atores durante sua atuação no espaço.	25, 26 e 27 de Março/2020	SEMAS SESMA GABINETE
04	- Garantir por meios das mídias sociais e folhetos ampla divulgação do atendimento e conhecimento do público alvo e andamento.	Mídias diversas	A partir de 25 de março, continuamente	SEMAS ASCOM

05	- Definição e garantia do espaço físico para o abrigo (Ginásio Loyola Passarinho)	Articulação com a SEMEL e SINFRA para adequações	25, 26 e 27 de Março/2020	SEMAS SEMEL E SINFRA
06	- Organização de recursos humanos para confecção de alimentos e limpeza do espaço; - Segurança do espaço; - Outros serviços de atendimento	Articulação com a SEMEL e SEMED, GUARDA MUNICIPAL, SEMAS E SECULT -Organização das equipes oriundas de diversas secretarias para definição de escalas com uma coordenação geral	Março/2020	SECRETARIAS INTEGRADAS SEMED
07	- Articulação com a Câmara Municipal para destinação de emendas impositivas, que contribuam para aquisição de materiais.	- Encaminhamento de ofício destacando a atual situação e o plano -Acompanhar o processo	25 de Março/2020	SEMAS E LEGISLATIVO
08	-Levantamento dos materiais mais necessários (alimentação, higiene, limpeza, colchonetes, dentre outros) para uma provisão de 30 dias iniciais e reavaliar para cumprimento de novo período.	- Confeccionar listagens por tipos de Material, como projeção para atenção 30 e 60 dias, relacionando a média da população prevista.	25, 26 e 27 de Março/2020	SEMAS (nutricionista CEAMCA/PSE) Equipe CREAS
09	- Lançamento da Campanha Solidária para doações	Articulação com as mídias e meios de comunicação; Elaboração de <i>flyier e spot</i> .	24, 25 e 26 de Março/2020 Abril	SEMAS ASCOM MÍDIA LOCAL
10	- Garantir suporte para a arrecadação das doações; -Organização do espaço para armazenamento (galpão)	- Definir Pontos de arrecadação especialmente órgãos públicos: SEMAS, CRAS, CREAS, PMC, entre outros. - Também será realizada Coleta em domicílio/ Instituição	Contínuo	SEMAS (infra/transporte) SECRETARIAS INTEGRADAS
11	- Organização do espaço físico para adaptação de uma cozinha no ginásio; - Garantia dos equipamentos e utensílios necessários (fogão, botijão, talheres, copos, etc.)	-Realizar adaptação do espaço destinado para confecção de alimentos; -Encaminhar equipamentos para montagem da cozinha	25, 26 e 27 de Março/2020 Abril	SEMEL SEMED
12	- Articulação com parceiros *Empresários	-Promover contatos telefônicos com o maior número de empresários e entidades	A partir de 24 de Março/2020	SEMAS (Elizangela)

	*Entidades/Grupos de Voluntário	-Garantir esclarecimentos gerais.		Equipe CREAS
13	- Garantir a Alimentação Diária	-Garantir a manutenção dos gêneros e materiais para organização, confecção e distribuição diária; -Definir a Equipe das secretarias que disponibilizarão RH; -Executar a escala da equipe de apoio alimentar; -Promover a orientação dos envolvidos;	Contínuo	SEMAS SEMED SEMEL GUARDA
14	- Definição de cardápio semanal - Promover suporte técnico para dimensionar quantitativo de alimentos diários por indivíduos	-Requisitar a Nutricionista do CEAMCA, para apresentação da Per Capta (quantidade em grama por indivíduos/dia), conforme demanda;	25, 26 e 27 de Março/2020 contínuo	SEMAS
15	-Garantir equipe responsável pela organização, seleção e distribuição do alimento.	-Promover a orientação dos envolvidos (entrada e saída)	25 26 e 27 de Março/2020	SEMAS (PSE/Almoxarifado)
18	- Garantir a atenção em Saúde Continuada	- Promoção em saúde: - Imunização - Teste Rápido - Distribuição de Preservativo e outros	Contínuo, conforme a necessidade.	SEMAS (Elizângela) SESMA
19	- Acompanhamento/Monitoramento	- Garantir a presença de servidores durante o período da manhã e tarde, conforme a destruição da escala, para a manutenção da atenção e condução das providencia pelas coordenações.	Contínuo	SEMAS SEMEL
20	- Fomentar Voluntariado	- Convidar estudantes e profissionais liberais especialmente, através das mídias sociais e meios de comunicação; - Realizar análise e triagem, conforme as habilidades e competências	25 26 e 27 de Março/2020	SEMAS (GT) ASCOM
21	- Promover mediação junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, para revisão da reprogramação financeira de saldo de 2019.	- Apresentação da proposição em reunião da secretaria, com a participação do CMAS.	20 de Março. 25 de Março.	SEMAS

		- Apresentação da proposta de reprogramação em reunião ordinária online, para análise e deliberação.		
	- Garantir segurança mínima aos acolhidos e ao patrimônio	- Rondas sistemáticas durante o dia e permanência de um Guarda ou dupla em horário da noite. - Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (máscara, luva, entre outros possíveis) aos servidores e voluntários envolvidos no contato direto. - OBS.: A SEMAS já garantiu máscara para a equipe do SEAS realizar as abordagens entre 25 a 28 de março.	Contínuo	GMC SEMAS SESMA GABINETE PARCEIROS
22	Garantir Comissão de Organização, Execução e Monitoramento Integrado por todas as secretarias	- Promover indicação de responsável por secretaria; - Organizar trabalho da equipe para manter a provisão de necessidades e atendimento (M/T) .	26 de março 27 de março 11h SEMAS	SECRETARIAS INTEGRADAS

7. RECURSOS

7.1 HUMANOS:

- Equipes de abordagem e técnicos das proteções básica e especial:
- Outras equipes estão em processo de recrutamento pelas secretarias, não podendo ser contabilizadas integralmente nesta apresentação inicial, devendo ser apresentado tão logo sejam concluídos, com previsão para 5 dias úteis e que serão compartilhados. Contudo, entendemos que atuaremos com um número aproximado de 50 indivíduos em revezamento diuturnamente;
- Voluntários.

7.2 MATERIAIS:

- De forma preliminar apresentamos os itens de maior necessidade em anexo, porém não foi possível o fechamento de quantitativos, os quais estão em processo de contabilização para o número de pessoas envolvidas, devendo ser apresentado tão logo sejam concluídos, com previsão para 5 dias úteis e que serão compartilhados.

7.3- FINANCEIRO:

- O valor médio dos investimentos destinados a este plano de ação só poderão ser mensurados integralmente após a confirmação das emendas impositivas destinadas ao mesmo propósito. A SEMAS até o momento fez a provisão de R\$ 73.300,00 entre recursos próprios destinados à alimentação e já previstos, assim como recursos federais que poderão ser utilizados para este fim, amparados pela portaria Nº 337, de 24 de março de 2020, com maior flexibilidade para as aquisições.

8. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- O referido Plano foi objeto de construção coletiva conduzida pela Secretaria Municipal de Assistência social, apoiada pelas demais secretarias e órgãos municipais, para o desenvolvimento de providências técnico-operacionais, estratégias de desenvolvimento, mas, sobretudo de garantia de direitos à população em situação de rua;
- Outrossim, não se trata de uma peça técnica engessada e finalizada, posto que o desenvolvimento de Ações Sociais não podem prescindir de revisões contínuas para adaptação das propostas, visando o alcance da meta definida neste Plano;

- O advento da COVID-19 trouxe para a sociedade um desafio para um olhar das expressões da questão social, tornando visíveis pela sociedade em geral, indivíduos e famílias em situação de extrema vulnerabilidade social; bem como desafio aos profissionais envolvidos neste processo de construção, aprendizagem, planejamento, estratégias e olhar humanitário às situações em que todos estão suscetíveis, sejam por situações de emergência ou calamidade pública;
- Produzir rotinas diárias para estimular a permanência do acolhido maior tempo possível no ginásio;
- Garantir o cadastramento e atualização cadastral das pessoas envolvidas (acolhidos) para melhor desenvolvimento e conhecimento do grupo.
- A equipe SEMAS está empenhada para desenvolver um trabalho de qualidade técnica e humanizado, estando disponível para contribuições não só materiais, mas, sobretudo outras soluções que venham agregar e qualificar o desenvolvimento deste conjunto de atividades, que necessita de desdobramento mais detalhados e específicos que a comissão produzirá, o quais estão em andamento, continuamente, posto que o referido plano apresenta proposições e necessidade macros e se encontra em fase de implantação;
- Garantir o maior êxito desta execução política e humanitária, dependerá do nível de organização e agregamento de todos os órgãos envolvidos, assim como da contribuição social.

Castanhal (PA), 25 de março de 2020.



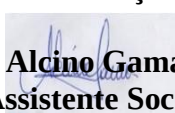
Elyrose de Abreu Cardoso
Assistente Social
Secretária Municipal de Assistência Social



Margarida Lima dos Reis
Assistente Social
Coordenação da Proteção Social Especial



Rosana Gonzaga R. Godinho
Assistente Social
Coordenação da Proteção Social Básica



Alcino Gama
Assistente Social
Auxiliar de Coordenação do CREAS

9. Referencial:

1. Pará. Recomendação Conjunta 01 de 18 de março 2020, DRDH-NDDH/PA. Belém, 2020;
2. _____. Decreto Municipal nº 024 de 23 de março de 2020. Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do município de Castanhal/PA, a Pandemia do Corona Vírus – COVID-19, Prefeitura Municipal de Castanhal, 2020;
3. Brasil. Decreto Federal nº 7053/2009 de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento de Monitoramento e dá outras providências. Brasília, 2009;
4. Portaria Ministerial nº 337, de 24 de março de 2020. Dispõe acerca de Medidas para o Enfrentamento da Emergência da Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Corona Vírus, COVID-19, no âmbito do SUAS, Brasília, 2020.

.

ANEXOS

1. Listagem preliminar de itens de materiais necessários para a manutenção;
2. Fotográfico

MATERIAIS NECESSÁRIOS

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

Item	Alimento	unidade
01	Feijão	Em levantamento Aplica-se a todos.
02	Arroz	
03	Macarrão espaguete	
04	Sal	
05	Biscoito	
06	Massa para sopa	
07	Café	
08	Açúcar	
09	Vinagre	
10	Óleo	
11	Tempero completo	
12	Pão	
13	Margarina	
14	Soja	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

Item	Alimento	unidade
01	Carne	
02	Picadinho	
03	Frango	
04	Embutidos	
05	Enlatados	

MATERIAL DE LIMPEZA

Item	material	unidade
01	Sabão em pó	
02	Água sanitária	
03	Vassoura	
04	Pano de chão	
05	Papel higiênico	
06	Papel toalha	
07	Sabão em barra	
08	Rodo	

MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL

Item	Material	Unidade
01	Escova dental	
02	Creme dental	
03	Sabonete	
04	Absorvente	

ITENS DE CAMA, MESA E BANHO

Item	Material	Unidade
01	Colchão	
02	Toalha de banho	
03	Lençol	
04	Guardanapo descartável	

FOTOGRAFICO



Figura 1: 1ª Reunião com Secretários (as) para enfrentamento à COVID 19 visando à atenção às PSR.



Figura 2: 1ª Reunião com Secretários (as) para enfrentamento à COVID 19 à atenção às PSR – b.



Figura 3: Reunião com Prefeito Municipal, Equipe de gestão e Representantes dos Supermercados e Atacarejos para pedir apoio às medidas do Decreto nº 24/2020 e à Assistência Social.